



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2764, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 35 (CIDE), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0600.1545200332.047 – 3390.30.00 - 35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 29 de julho de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Journal + Br.
PUBLICADO
Ed. 625
210813
Evandro Nunes
Evandro Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Tesoureiro de Gabinete